



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

### PORTARIA Nº 603, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o Memo nº 138/RTRIA, de 9 de julho de 2013;

considerando o Memo nº 208/PROEX, de 3 de julho de 2013,

#### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria 554/IFMS, de 11 de julho de 2013.

Art. 2º Designar os servidores do Câmpus Campo Grande: **JOELSON MASCHIO**, matrícula SIAPE nº 1126419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Diretor-Geral; **MARILYN APARECIDA ERROBIDART DE MATOS**, matrícula SIAPE nº 1900170, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **JAQUELINE CAVALCANTI BORGES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1869228, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **GILBERTO ASTOLFI**, matrícula SIAPE nº 2013856, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **PAULO RICARDO DOS SANTOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1954601, ocupante do cargo efetivo de Jornalista e **FERNANDA FERREIRA CHAVES**, matrícula SIAPE nº 1760552, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga Organizacional para constituírem a COMISSÃO DE INAUGURAÇÃO DO CÂMPUS CAMPO GRANDE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A Comissão deverá, em até 30 (trinta) dias, após a data de inauguração, apresentar relatório das ações desenvolvidas à Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais (PROEX).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe  
Reitor